



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 012/2024.

“Dispõe sobre Designação de Servidora responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

CLAUDIO LUIZ CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora **Liara Guinsberg**, portadora do RG 39.249.179-5, CPF 360.935.038-52 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADORA JURÍDICA, como responsável pela OUVIDORIA da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, instituída pela Resolução n. 02/2017, alterada pela Resolução 02/2023.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 02 de janeiro de 2024.

Claudio Luiz Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra

Liara Guinsberg
Procuradora Jurídica